



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

**Reurb-S
PRAZO DE 30 DIAS**

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano São João do Jacutinga I: Raimundo Bento Filho - mat.41.861, Aparecida Angela Vieira Rodrigues - Fernando Rodrigues Gomes - mat.12.459, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caratinga - mat.12.783, Arci de Almeida - Maria das Graças de Almeida - mat.12.801, Maurílio Valim de Moraes - mat.14.316, Kátia Vieira Moraes Silva - Lúcio Silva Martins - mat.14.316, Márcia Vieira Moraes Souza - Sebastião de Souza Gonçalves Júnior - mat.14.316, Karla Vieira Moraes da Silva - Ricardo Eduardo da Silva - mat.14.316, Maurílio Junior Vieira de Moraes - mat.14.316, Maristela Alves de Oliveira - mat.14.939, Mateus Fonseca de Souza - mat.17.105, Luiz Carlos Alves - mat.18.687, Maria do Carmo de Fátima da Silva Alves - mat.18.687, Maurílio Valim de Moraes - mat.18.985, Kátia Vieira Moraes Silva - Lúcio Silva Martins - mat.18.985, Márcia Vieira Moraes Souza - Sebastião de Souza Gonçalves Júnior - mat.18.985, Karla Vieira Moraes da Silva - Ricardo Eduardo da Silva - mat.18.985, Maurílio Junior Vieira de Moraes - mat.18.985, Waldivino Avelino de Souza - mat.21.297, Aloncio Ferreira da Rocha - mat.12.449, Oliveira Franquilin Mariano - Rute Leia Soares Mariano - mat.28.919, Marcelo Antônio de Queiroz - mat.49.151, Lúcia Helena do Prado Alves - Iene Francisco Alves - mat.49.152, João Paulo Inácio - Maria da Penha Inácio - mat.52.669, Sociedade São Vicente de Paula - mat.418, Nilson de Souza Lima - Sônia Aparecida do Nascimento Lima - mat.25.661, Conselho Central de Caratinga da Sociedade São Vicente de Paula - mat.419, Manoel Moraes Neto - mat.11.964, Cleidimar Machado da Silva, José Machado da Silva, Marcos Vidal de Souza, Joaquim Fernandes Filho, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Cláudio Bento da Silva, Lucilene Costa da Silveira, Antônio Herculano da Silva, Espólio de Raimund Benti Filho, Cláudio Bento da Silva, Herotides Rodrigues Pereira, Deisilane de Souza Rodrigues de Sena Rezende, Manoel Cupertino de Lima, José Lopes da Silva Filho, Wilson Paradela Filho, Glótia Celestino de Freitas Anatolio, Chinaider Marcio Resende, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 001/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado São João do Jacutinga I, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRIPTIVO
Local: São João do Jacutinga I
Área: 127.479,00 m² **Perímetro: 3.112,27 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7815748.67 m e E 823215.41 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 306°27'29.99" e distância de 7,68 m até o vértice 2, de coordenadas N 781573.23 m e E 823209.23 m; deste segue com azimute 223°59'14.67" e distância de 261,02 m até o vértice 3, de coordenadas N 7815565.43 m e E 823027.95 m; deste segue com azimute 312°42'07.02" e distância de 7,32 m até o vértice 4, de coordenadas N 7815570.39 m e E 823022.58 m; deste segue confrontando com Espólio de Raimundo Bento Filho (Transcrição 41861), com azimute 313°23'50.67" e distância de 55,83 m até o vértice 5, de coordenadas N 7815608.75 m e E 822982.01 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 40°15'51.56" e distância de 13,05 m até o vértice 6, de coordenadas N 7815618.71 m e E 822990.44 m; deste segue com azimute 45°03'08.88" e distância de 9,13 m até o vértice 7, de coordenadas N 7815625.16 m e E 822996.91 m; deste segue com azimute 56°07'35.93" e distância de 7,98 m



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

até o vértice 8, de coordenadas N 7815629.61 m e E 823003.53 m; deste segue com azimute 40°32'58.30" e distância de 8,07 m até o vértice 9, de coordenadas N 7815635.74 m e E 823008.78 m; deste segue com azimute 41°09'28.17" e distância de 10,83 m até o vértice 10, de coordenadas N 7815643.89 m e E 823015.90 m; deste segue com azimute 314°48'54.71" e distância de 12,18 m até o vértice 11, de coordenadas N 7815652.47 m e E 823007.27 m; deste segue com azimute 43°38'48.11" e distância de 8,58 m até o vértice 12, de coordenadas N 7815658.68 m e E 823013.18 m; deste segue com azimute 42°47'43.53" e distância de 7,12 m até o vértice 13, de coordenadas N 7815663.91 m e E 823018.02 m; deste segue com azimute 43°10'38.94" e distância de 7,97 m até o vértice 14, de coordenadas N 7815669.72 m e E 823023.48 m; deste segue com azimute 49°37'49.31" e distância de 7,64 m até o vértice 15, de coordenadas N 7815674.67 m e E 823029.30 m; deste segue com azimute 43°50'11.97" e distância de 12,27 m até o vértice 16, de coordenadas N 7815683.52 m e E 823037.79 m; deste segue com azimute 42°51'09.07" e distância de 7,89 m até o vértice 17, de coordenadas N 7815689.30 m e E 823043.16 m; deste segue com azimute 314°31'38.88" e distância de 35,98 m até o vértice 18, de coordenadas N 7815714.53 m e E 823017.51 m; deste segue com azimute 34°50'25.44" e distância de 8,06 m até o vértice 19, de coordenadas N 7815721.15 m e E 823022.12 m; deste segue com azimute 33°13'04.48" e distância de 5,66 m até o vértice 20, de coordenadas N 7815725.88 m e E 823025.22 m; deste segue com azimute 20°27'18.51" e distância de 5,19 m até o vértice 21, de coordenadas N 7815730.74 m e E 823027.03 m; deste segue com azimute 32°37'14.25" e distância de 41,32 m até o vértice 22, de coordenadas N 7815765.54 m e E 823049.30 m; deste segue com azimute 52°37'32.11" e distância de 8,80 m até o vértice 23, de coordenadas N 7815770.88 m e E 823056.30 m; deste segue com azimute 48°53'15.70" e distância de 4,88 m até o vértice 24, de coordenadas N 7815774.10 m e E 823059.98 m; deste segue com azimute 71°00'54.76" e distância de 5,96 m até o vértice 25, de coordenadas N 7815776.04 m e E 823065.62 m; deste segue com azimute 138°55'41.16" e distância de 9,32 m até o vértice 26, de coordenadas N 7815769.01 m e E 823071.74 m; deste segue com azimute 42°35'33.60" e distância de 6,29 m até o vértice 27, de coordenadas N 7815773.64 m e E 823076.00 m; deste segue com azimute 51°26'30.10" e distância de 10,45 m até o vértice 28, de coordenadas N 7815780.15 m e E 823084.17 m; deste segue com azimute 315°49'21.27" e distância de 21,94 m até o vértice 29, de coordenadas N 7815795.89 m e E 823068.88 m; deste segue com azimute 55°28'02.85" e distância de 7,21 m até o vértice 30, de coordenadas N 7815799.97 m e E 823074.82 m; deste segue com azimute 29°07'03.83" e distância de 19,50 m até o vértice 31, de coordenadas N 7815817.00 m e E 823084.30 m; deste segue com azimute 27°56'44.58" e distância de 10,54 m até o vértice 32, de coordenadas N 7815826.32 m e E 823089.24 m; deste segue com azimute 27°44'57.26" e distância de 8,19 m até o vértice 33, de coordenadas N 7815833.56 m e E 823093.06 m; deste segue com azimute 27°15'08.97" e distância de 10,47 m até o vértice 34, de coordenadas N 7815842.87 m e E 823097.85 m; deste segue com azimute 0°30'32.86" e distância de 2,62 m até o vértice 35, de coordenadas N 7815845.49 m e E 823097.87 m; deste segue com azimute 22°26'42.99" e distância de 36,59 m até o vértice 36, de coordenadas N 7815879.30 m e E 823111.84 m; deste segue com azimute 37°11'21.78" e distância de 40,56 m até o vértice 37, de coordenadas N 7815911.62 m e E 823136.36 m; deste segue com azimute 65°34'19.98" e distância de 36,80 m até o vértice 38, de coordenadas N 7815926.83 m e E 823169.86 m; deste segue com azimute 54°51'58.69" e distância de 13,28 m até o vértice 39, de coordenadas N 7815934.48 m e E 823180.72 m; deste segue com azimute 66°55'49.40" e distância de 18,82 m até o vértice 40, de coordenadas N 7815941.85 m e E 823198.03 m; deste segue com azimute 71°31'07.22" e distância de 22,87 m até o vértice 41, de coordenadas N 7815949.10 m e E 823219.72 m; deste segue com azimute 75°50'15.21" e distância de 17,99 m até o vértice 42, de coordenadas N 7815953.50 m e E 823237.17 m; deste segue com azimute 79°08'14.66" e distância de 7,32 m até o vértice 43, de coordenadas N 7815954.88 m e E 823244.36 m; deste segue com azimute 77°33'11.14" e distância de 34,24 m até o vértice 44, de coordenadas N 7815962.26 m e E 823277.79 m; deste segue com azimute 83°22'40.84" e distância de 5,97 m até o vértice 45, de coordenadas N 7815962.95 m e E 823283.72 m; deste segue com azimute 78°55'28.26" e distância de 9,54 m até o vértice 46, de coordenadas N 7815964.78 m e E 823293.08 m; deste segue com azimute 77°39'46.78" e distância de 12,42 m até o vértice 47, de coordenadas N 7815967.43 m e E 823305.22 m; deste segue com azimute 82°51'43.99" e distância de 17,07 m até o vértice 48, de coordenadas N 7815969.55 m e E 823322.16 m; deste segue com azimute 84°51'28.55" e distância de 69,20 m até o vértice 49, de coordenadas N 7815975.76 m e E 823391.08 m; deste segue com azimute 116°24'32.37" e distância de 44,21 m até o vértice 50, de coordenadas N 7815956.09 m e E 823430.67 m; deste segue com azimute 129°52'23.51" e distância de 14,39 m até o vértice 51, de coordenadas N 7815946.87 m e E 823441.72 m; deste segue com azimute 154°50'29.40" e distância de 36,03 m até o vértice 52, de coordenadas N 7815914.25 m e E 823457.04 m; deste segue com azimute 172°05'13.33" e distância de 39,79 m até o vértice 53, de coordenadas N 7815874.84 m e E 823462.52 m; deste segue com azimute 255°49'21.65" e distância de 33,83 m até o vértice 54, de coordenadas N 7815866.56 m e E 823429.71 m; deste segue com azimute 267°27'10.50" e distância de 32,30 m até o vértice 55, de coordenadas N 7815865.12 m e E 823397.45 m; deste segue com azimute 182°19'48.60" e distância de 11,18 m até o vértice 56, de coordenadas N 7815853.95 m e E 823396.99 m; este segue com azimute 176°06'40.36" e distância de 9,43 m até o vértice 57, de coordenadas N 7815844.55 m e E 823397.63 m; este segue com azimute 151°03'09.40" e distância de 11,56 m até o vértice 58, de coordenadas N 7815834.43 m e E 823403.23 m; este segue com azimute 147°09'38.06" e distância de 5,99 m até o vértice 59, de coordenadas N 7815829.39 m e E 823406.48 m; este segue com azimute 144°20'59.95" e distância de 4,43 m até o vértice



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

60, de coordenadas N 7815825.79 m e E 823409.06 m; deste segue com azimute 143°56'42.95" e distância de 9,28 m até o vértice 61, de coordenadas N 7815818.29 m e E 823414.52 m; deste segue com azimute 157°08'31.04" e distância de 10,89 m até o vértice 62, de coordenadas N 7815808.25 m e E 823418.75 m; deste segue com azimute 136°50'34.28" e distância de 8,41 m até o vértice 63, de coordenadas N 7815802.12 m e E 823424.50 m; deste segue com azimute 124°25'56.32" e distância de 18,21 m até o vértice 64, de coordenadas N 7815791.83 m e E 823439.52 m; deste segue com azimute 117°38'18.02" e distância de 9,52 m até o vértice 65, de coordenadas N 7815787.41 m e E 823447.95 m; deste segue com azimute 106°55'49.50" e distância de 12,28 m até o vértice 66, de coordenadas N 7815783.83 m e E 823459.70 m; deste segue com azimute 105°22'13.64" e distância de 13,24 m até o vértice 67, de coordenadas N 7815780.33 m e E 823472.46 m; deste segue com azimute 105°14'06.18" e distância de 12,37 m até o vértice 68, de coordenadas N 7815777.07 m e E 823484.40 m; deste segue com azimute 111°41'26.19" e distância de 11,21 m até o vértice 69, de coordenadas N 7815772.93 m e E 823494.81 m; deste segue com azimute 111°40'05.09" e distância de 11,20 m até o vértice 70, de coordenadas N 7815768.80 m e E 823505.22 m; deste segue com azimute 120°39'34.34" e distância de 5,95 m até o vértice 71, de coordenadas N 7815765.76 m e E 823510.34 m; deste segue com azimute 123°44'40.00" e distância de 8,77 m até o vértice 72, de coordenadas N 7815760.89 m e E 823517.63 m; deste segue com azimute 133°05'09.07" e distância de 9,94 m até o vértice 73, de coordenadas N 7815754.10 m e E 823524.89 m; deste segue com azimute 158°39'32.73" e distância de 8,94 m até o vértice 74, de coordenadas N 7815745.78 m e E 823528.14 m; deste segue com azimute 168°14'27.00" e distância de 10,53 m até o vértice 75, de coordenadas N 7815735.47 m e E 823530.29 m; deste segue com azimute 172°27'40.60" e distância de 26,32 m até o vértice 76, de coordenadas N 7815709.37 m e E 823533.74 m; deste segue com azimute 160°47'52.23" e distância de 1,77 m até o vértice 77, de coordenadas N 7815707.70 m e E 823534.33 m; deste segue com azimute 146°56'11.33" e distância de 6,50 m até o vértice 78, de coordenadas N 7815702.25 m e E 823537.87 m; deste segue com azimute 141°13'01.18" e distância de 10,55 m até o vértice 79, de coordenadas N 7815694.03 m e E 823544.48 m; deste segue com azimute 127°43'16.17" e distância de 8,70 m até o vértice 80, de coordenadas N 7815688.71 m e E 823551.36 m; deste segue com azimute 140°12'13.45" e distância de 4,96 m até o vértice 81, de coordenadas N 7815684.90 m e E 823554.53 m; deste segue com azimute 105°24'34.19" e distância de 10,74 m até o vértice 82, de coordenadas N 7815682.04 m e E 823564.89 m; deste segue com azimute 96°05'40.27" e distância de 7,98 m até o vértice 83, de coordenadas N 7815681.20 m e E 823572.82 m; deste segue com azimute 87°29'41.69" e distância de 8,78 m até o vértice 84, de coordenadas N 7815681.58 m e E 823581.59 m; deste segue com azimute 87°29'41.78" e distância de 6,72 m até o vértice 85, de coordenadas N 7815681.87 m e E 823588.31 m; deste segue com azimute 87°29'41.86" e distância de 8,30 m até o vértice 86, de coordenadas N 7815682.24 m e E 823596.60 m; deste segue com azimute 84°59'08.14" e distância de 8,98 m até o vértice 87, de coordenadas N 7815683.02 m e E 823605.54 m; deste segue com azimute 84°52'37.43" e distância de 7,77 m até o vértice 88, de coordenadas N 7815683.72 m e E 823613.29 m; deste segue com azimute 75°16'02.25" e distância de 14,22 m até o vértice 89, de coordenadas N 7815687.33 m e E 823627.04 m; deste segue com azimute 57°29'38.38" e distância de 19,72 m até o vértice 90, de coordenadas N 7815697.93 m e E 823643.67 m; deste segue com azimute 59°34'14.24" e distância de 8,08 m até o vértice 91, de coordenadas N 7815702.02 m e E 823650.64 m; deste segue com azimute 61°59'20.89" e distância de 4,63 m até o vértice 92, de coordenadas N 7815704.19 m e E 823654.72 m; deste segue com azimute 75°45'34.41" e distância de 8,66 m até o vértice 93, de coordenadas N 7815706.32 m e E 823663.11 m; deste segue com azimute 85°12'51.10" e distância de 5,30 m até o vértice 94, de coordenadas N 7815706.77 m e E 823668.40 m; deste segue com azimute 77°28'03.77" e distância de 13,53 m até o vértice 95, de coordenadas N 7815709.70 m e E 823681.60 m; deste segue com azimute 75°23'00.82" e distância de 10,51 m até o vértice 96, de coordenadas N 7815712.35 m e E 823691.77 m; deste segue com azimute 73°54'04.71" e distância de 35,52 m até o vértice 97, de coordenadas N 7815722.20 m e E 823725.90 m; deste segue com azimute 76°37'32.11" e distância de 7,49 m até o vértice 98, de coordenadas N 7815723.94 m e E 823733.19 m; deste segue com azimute 77°43'10.57" e distância de 4,19 m até o vértice 99, de coordenadas N 7815724.83 m e E 823737.28 m; deste segue com azimute 80°27'12.71" e distância de 5,23 m até o vértice 100, de coordenadas N 7815725.69 m e E 823742.44 m; deste segue com azimute 78°11'13.70" e distância de 6,27 m até o vértice 101, de coordenadas N 7815726.98 m e E 823748.58 m; deste segue com azimute 79°34'26.41" e distância de 3,35 m até o vértice 102, de coordenadas N 7815727.58 m e E 823751.87 m; deste segue com azimute 78°32'58.84" e distância de 5,16 m até o vértice 103, de coordenadas N 7815728.61 m e E 823756.93 m; este segue com azimute 80°25'21.49" e distância de 8,81 m até o vértice 104, de coordenadas N 7815730.07 m e E 823765.62 m; este segue com azimute 82°18'30.09" e distância de 15,83 m até o vértice 105, de coordenadas N 7815732.19 m e E 823781.31 m; este segue com azimute 91°04'40.94" e distância de 6,58 m até o vértice 106, de coordenadas N 7815732.07 m e E 823787.89 m; este segue com azimute 102°19'54.48" e distância de 8,53 m até o vértice 107, de coordenadas N 7815730.25 m e E 823796.23 m; este segue com azimute 120°51'09.04" e distância de 18,54 m até o vértice 108, de coordenadas N 7815720.74 m e E 823812.14 m; este segue com azimute 127°34'21.94" e distância de 13,98 m até o vértice 109, de coordenadas N 7815712.22 m e E 823823.22 m; este segue com azimute 102°11'49.37" e distância de 7,25 m até o vértice 110, de coordenadas N 7815710.68 m e E 823830.31 m; este segue com azimute 76°13'35.07" e distância de 9,07 m até o vértice 111, de coordenadas N 7815712.84 m e E 823839.12 m; este segue com azimute 74°25'04.73" e distância de 6,58 m até o vértice 112, de



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

coordenadas N 7815714.61 m e E 823845.46 m; deste segue com azimute 77°50'17.10" e distância de 5,89 m até o vértice 113, de coordenadas N 7815715.85 m e E 823851.22 m; deste segue com azimute 73°29'32.53" e distância de 12,39 m até o vértice 114, de coordenadas N 7815719.37 m e E 823863.10 m; deste segue com azimute 81°57'52.94" e distância de 7,92 m até o vértice 115, de coordenadas N 7815720.48 m e E 823870.94 m; deste segue com azimute 82°13'43.59" e distância de 4,31 m até o vértice 116, de coordenadas N 7815721.06 m e E 823875.21 m; deste segue com azimute 80°03'02.98" e distância de 7,19 m até o vértice 117, de coordenadas N 7815722.30 m e E 823882.29 m; deste segue com azimute 76°27'58.99" e distância de 8,39 m até o vértice 118, de coordenadas N 7815724.27 m e E 823890.45 m; deste segue com azimute 76°29'35.93" e distância de 11,66 m até o vértice 119, de coordenadas N 7815726.99 m e E 823901.78 m; deste segue com azimute 80°47'59.22" e distância de 47,58 m até o vértice 120, de coordenadas N 7815734.60 m e E 823948.75 m; deste segue com azimute 90°58'32.76" e distância de 14,86 m até o vértice 121, de coordenadas N 7815734.34 m e E 823963.61 m; deste segue com azimute 98°34'47.87" e distância de 11,34 m até o vértice 122, de coordenadas N 7815732.65 m e E 823974.83 m; deste segue com azimute 100°00'50.86" e distância de 9,78 m até o vértice 123, de coordenadas N 7815730.95 m e E 823984.46 m; deste segue com azimute 83°35'48.80" e distância de 10,43 m até o vértice 124, de coordenadas N 7815732.11 m e E 823994.82 m; deste segue com azimute 67°09'19.49" e distância de 7,71 m até o vértice 125, de coordenadas N 7815735.11 m e E 824001.93 m; deste segue com azimute 59°01'07.40" e distância de 20,50 m até o vértice 126, de coordenadas N 7815745.66 m e E 824019.50 m; deste segue com azimute 65°05'43.41" e distância de 7,21 m até o vértice 127, de coordenadas N 7815748.70 m e E 824026.05 m; deste segue confrontando com Antônio Herculano da Silva, com azimute 180°22'40.13" e distância de 35,85 m até o vértice 128, de coordenadas N 7815712.85 m e E 824025.81 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 192°12'07.97" e distância de 7,15 m até o vértice 129, de coordenadas N 7815705.86 m e E 824024.30 m; deste segue com azimute 273°21'07.74" e distância de 23,75 m até o vértice 130, de coordenadas N 7815707.25 m e E 824000.59 m; deste segue com azimute 272°33'31.05" e distância de 43,86 m até o vértice 131, de coordenadas N 7815709.21 m e E 823956.78 m; deste segue com azimute 257°55'27.61" e distância de 9,08 m até o vértice 132, de coordenadas N 7815707.30 m e E 823947.90 m; deste segue com azimute 243°46'08.20" e distância de 11,83 m até o vértice 133, de coordenadas N 7815702.08 m e E 823937.29 m; deste segue com azimute 196°44'01.13" e distância de 12,03 m até o vértice 134, de coordenadas N 7815690.56 m e E 823933.83 m; deste segue confrontando com Deislane de Souza Rodrigues de Sena Rezende, com azimute 163°22'09.49" e distância de 23,21 m até o vértice 135, de coordenadas N 7815668.32 m e E 823940.47 m; deste segue com azimute 167°13'23.24" e distância de 5,94 m até o vértice 136, de coordenadas N 7815662.53 m e E 823941.78 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 171°12'09.45" e distância de 1,21 m até o vértice 137, de coordenadas N 7815661.33 m e E 823941.97 m; deste segue com azimute 179°04'39.15" e distância de 3,23 m até o vértice 138, de coordenadas N 7815658.10 m e E 823942.02 m; deste segue com azimute 249°54'19.18" e distância de 31,50 m até o vértice 139, de coordenadas N 7815647.28 m e E 823912.44 m; deste segue com azimute 252°48'44.26" e distância de 26,57 m até o vértice 140, de coordenadas N 7815639.43 m e E 823887.05 m; deste segue com azimute 249°51'23.95" e distância de 17,54 m até o vértice 141, de coordenadas N 7815633.39 m e E 823870.58 m; deste segue com azimute 284°34'15.61" e distância de 3,23 m até o vértice 142, de coordenadas N 7815634.20 m e E 823867.46 m; deste segue confrontando com Lucilene Costa da Silveira, com azimute 251°46'21.51" e distância de 13,14 m até o vértice 143, de coordenadas N 7815630.09 m e E 823854.98 m; deste segue com azimute 252°46'37.28" e distância de 9,66 m até o vértice 144, de coordenadas N 7815627.23 m e E 823845.76 m; deste segue confrontando com Glória Celestino de Freitas Anatólio, com azimute 347°20'19.86" e distância de 5,01 m até o vértice 145, de coordenadas N 7815632.12 m e E 823844.66 m; deste segue com azimute 255°03'24.54" e distância de 11,32 m até o vértice 146, de coordenadas N 7815629.20 m e E 823833.72 m; deste segue com azimute 254°03'18.03" e distância de 1,08 m até o vértice 147, de coordenadas N 7815628.91 m e E 823832.68 m; deste segue com azimute 165°17'30.61" e distância de 2,93 m até o vértice 148, de coordenadas N 7815626.07 m e E 823833.43 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 286°17'28.98" e distância de 61,13 m até o vértice 149, de coordenadas N 7815643.22 m e E 823774.75 m; deste segue com azimute 282°03'38.40" e distância de 8,88 m até o vértice 150, de coordenadas N 7815645.08 m e E 823766.07 m; deste segue com azimute 261°48'32.51" e distância de 23,77 m até o vértice 151, de coordenadas N 7815641.69 m e E 823742.54 m; deste segue com azimute 262°38'50.19" e distância de 32,61 m até o vértice 152, de coordenadas N 7815637.52 m e E 823710.20 m; deste segue com azimute 272°39'23.95" e distância de 57,47 m até o vértice 153, de coordenadas N 7815640.18 m e E 823652.79 m; deste segue com azimute 277°19'15.85" e distância de 47,01 m até o vértice 154, de coordenadas N 7815646.17 m e E 823606.17 m; deste segue com azimute 284°55'42.88" e distância de 24,20 m até o vértice 155, de coordenadas N 7815652.41 m e E 823582.79 m; deste segue com azimute 289°53'49.68" e distância de 41,48 m até o vértice 156, de coordenadas N 7815666.52 m e E 823543.79 m; deste segue com azimute 204°25'03.82" e distância de 3,62 m até o vértice 157, de coordenadas N 7815663.23 m e E 823542.29 m; deste segue confrontando com José Lopes da Silva Filho, com azimute 203°22'28.82" e distância de 18,85 m até o vértice 158, de coordenadas N 7815645.93 m e E 823534.81 m; deste segue confrontando com Chinaider Marcio Resende, com azimute 293°45'57.44" e distância de 14,75 m até o vértice 159, de coordenadas N 7815651.87 m e E 823521.31 m; deste segue com azimute 200°48'38.82" e distância de 6,50 m até o vértice 160, de coordenadas N 7815645.79 m e E 823519.00 m; deste



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

segue confrontando com Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com azimute $277^{\circ}41'18.18''$ e distância de 20,61 m até o vértice 161, de coordenadas N 7815648.55 m e E 823498.58 m; deste segue confrontando com Marcos Vidal de Souza, com azimute $33^{\circ}10'57.57''$ e distância de 8,89 m até o vértice 162, de coordenadas N 7815655.99 m e E 823503.44 m; deste segue com azimute $307^{\circ}26'47.13''$ e distância de 1,25 m até o vértice 163, de coordenadas N 7815656.75 m e E 823502.45 m; deste segue com azimute $19^{\circ}30'25.65''$ e distância de 15,21 m até o vértice 164, de coordenadas N 7815671.08 m e E 823507.53 m; deste segue com azimute $307^{\circ}44'08.73''$ e distância de 7,77 m até o vértice 165, de coordenadas N 7815675.84 m e E 823501.39 m; deste segue com azimute $218^{\circ}26'06.26''$ e distância de 3,14 m até o vértice 166, de coordenadas N 7815673.38 m e E 823499.44 m; deste segue com azimute $310^{\circ}19'18.92''$ e distância de 8,73 m até o vértice 167, de coordenadas N 7815679.03 m e E 823492.78 m; deste segue com azimute $214^{\circ}39'15.61''$ e distância de 30,54 m até o vértice 168, de coordenadas N 7815653.91 m e E 823475.41 m; deste segue confrontando com Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com azimute $295^{\circ}17'18.91''$ e distância de 8,85 m até o vértice 169, de coordenadas N 7815657.69 m e E 823467.41 m; deste segue com azimute $301^{\circ}25'07.04''$ e distância de 10,44 m até o vértice 170, de coordenadas N 7815663.13 m e E 823458.50 m; deste segue com azimute $308^{\circ}09'43.94''$ e distância de 7,42 m até o vértice 171, de coordenadas N 7815667.72 m e E 823452.66 m; deste segue com azimute $311^{\circ}28'48.08''$ e distância de 7,96 m até o vértice 172, de coordenadas N 7815672.99 m e E 823446.70 m; deste segue com azimute $314^{\circ}47'43.06''$ e distância de 8,29 m até o vértice 173, de coordenadas N 7815678.83 m e E 823440.82 m; deste segue com azimute $317^{\circ}46'28.63''$ e distância de 10,73 m até o vértice 174, de coordenadas N 7815686.78 m e E 823433.61 m; deste segue com azimute $317^{\circ}50'46.89''$ e distância de 9,56 m até o vértice 175, de coordenadas N 7815693.87 m e E 823427.19 m; deste segue com azimute $318^{\circ}15'41.57''$ e distância de 8,28 m até o vértice 176, de coordenadas N 7815700.04 m e E 823421.68 m; deste segue com azimute $316^{\circ}35'23.56''$ e distância de 1,06 m até o vértice 177, de coordenadas N 7815700.81 m e E 823420.95 m; deste segue com azimute $317^{\circ}25'39.52''$ e distância de 12,93 m até o vértice 178, de coordenadas N 7815710.33 m e E 823412.20 m; deste segue confrontando com Cláudio Bento da Silva, com azimute $36^{\circ}52'50.25''$ e distância de 29,24 m até o vértice 179, de coordenadas N 7815733.72 m e E 823429.75 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute $40^{\circ}43'32.18''$ e distância de 4,57 m até o vértice 180, de coordenadas N 7815737.18 m e E 823432.73 m; deste segue com azimute $310^{\circ}24'47.80''$ e distância de 44,14 m até o vértice 181, de coordenadas N 7815765.80 m e E 823399.12 m; deste segue com azimute $222^{\circ}01'12.14''$ e distância de 5,41 m até o vértice 182, de coordenadas N 7815761.78 m e E 823395.50 m; deste segue confrontando com Cláudio Bento da Silva, com azimute $220^{\circ}11'26.62''$ e distância de 24,59 m até o vértice 183, de coordenadas N 7815742.99 m e E 823379.63 m; deste segue confrontando com Joaquim Fernandes Filho, com azimute $307^{\circ}08'54.65''$ e distância de 9,34 m até o vértice 184, de coordenadas N 7815748.63 m e E 823372.19 m; deste segue com azimute $310^{\circ}08'30.65''$ e distância de 11,84 m até o vértice 185, de coordenadas N 7815756.27 m e E 823363.14 m; deste segue com azimute $296^{\circ}06'56.53''$ e distância de 13,76 m até o vértice 186, de coordenadas N 7815762.32 m e E 823350.78 m; deste segue com azimute $294^{\circ}29'59.05''$ e distância de 6,96 m até o vértice 187, de coordenadas N 7815765.21 m e E 823344.44 m; deste segue com azimute $295^{\circ}44'17.50''$ e distância de 0,65 m até o vértice 188, de coordenadas N 7815765.49 m e E 823343.86 m; deste segue confrontando com Herotides Rodrigues Pereira, com azimute $294^{\circ}51'16.39''$ e distância de 7,06 m até o vértice 189, de coordenadas N 7815768.46 m e E 823337.45 m; deste segue com azimute $294^{\circ}53'11.98''$ e distância de 3,00 m até o vértice 190, de coordenadas N 7815769.72 m e E 823334.73 m; deste segue confrontando com Manoel Cupertino de Lima, com azimute $294^{\circ}53'11.90''$ e distância de 7,75 m até o vértice 191, de coordenadas N 7815772.98 m e E 823327.70 m; deste segue com azimute $25^{\circ}59'21.88''$ e distância de 1,66 m até o vértice 192, de coordenadas N 7815774.48 m e E 823328.43 m; deste segue com azimute $280^{\circ}24'15.21''$ e distância de 4,44 m até o vértice 193, de coordenadas N 7815775.28 m e E 823324.06 m; deste segue com azimute $200^{\circ}41'46.37''$ e distância de 18,54 m até o vértice 194, de coordenadas N 7815757.94 m e E 823317.51 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute $293^{\circ}18'48.20''$ e distância de 17,87 m até o vértice 195, de coordenadas N 7815765.01 m e E 823301.09 m; deste segue confrontando com Wilson Paradela Filho, com azimute $244^{\circ}13'29.97''$ e distância de 29,38 m até o vértice 196, de coordenadas N 7815752.24 m e E 823274.64 m; deste segue confrontando com Não Identificado, com azimute $311^{\circ}46'30.69''$ e distância de 4,53 m até o vértice 197, de coordenadas N 7815755.25 m e E 823271.26 m; deste segue com azimute $303^{\circ}54'22.60''$ e distância de 4,22 m até o vértice 198, de coordenadas N 7815757.61 m e E 823267.76 m; deste segue com azimute $216^{\circ}49'01.58''$ e distância de 18,85 m até o vértice 199, de coordenadas N 7815742.52 m e E 823256.46 m; deste segue confrontando com Cleidimar Machado da Silva, com azimute $312^{\circ}57'59.62''$ e distância de 34,24 m até o vértice 200, de coordenadas N 7815765.85 m e E 823231.41 m; deste segue com azimute $222^{\circ}51'00.05''$ e distância de 11,48 m até o vértice 201, de coordenadas N 7815757.44 m e E 823223.60 m; deste segue confrontando com José Machado da Silva, com azimute $223^{\circ}04'22.11''$ e distância de 12,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7815748.67 m e E 823215.41 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Coronel Ferreira Santos nº 30, Centro, Caratinga - MG, CEP: 35300-024 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 17 de Outubro de 2025.

Giovanni Correa da Silva

Prefeito Municipal

